



## **O PROJETO DE VIDA DE CADA ESTUDANTE É O NOSSO OBJETIVO**

# **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Para o bom desenvolvimento das atividades da Educação Infantil, durante o ano letivo de 2026, levamos ao conhecimento dos pais ou de outros responsáveis as seguintes informações, que, esperamos, que sejam recebidas com a atenção e o atendimento habituais das senhoras e dos senhores.

De início comunicamos a denominação dos grupos da Educação Infantil:

**Educação Infantil 1:** crianças com 2 anos completos ou que completarão até 31 de março.

**Educação Infantil 2:** crianças com 3 anos completos ou que completarão até 31 de março.

**Educação Infantil 3:** crianças com 4 anos completos ou que completarão até 31 de março.

**Educação Infantil 4:** crianças com 5 anos completos ou que completarão até 31 de março.

### **I - Horário de entrada e saída**

O aluno deverá entrar e sair nos horários normais de aula para melhor organização do colégio. A entrada nos horários corretos faz com que o aluno:

**1- Adquira o hábito da pontualidade.**

**2- Participe do processo de funcionamento de entrada para as salas.**

**3- Esteja presente no início das atividades propostas, não ficando atrasado e não atrapalhando os alunos que já iniciaram.**

### **II – Lanche**

**1-** O aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual ou, em caso de necessidade, fazer uso da cantina; nesse caso, os responsáveis deverão avisar o professor através de um bilhete, na agenda, encaminhando a quantia necessária para ser usada e assinando uma autorização para a cantina.

**2-** Não deverá ser mandado de lanche: refrigerantes e salgadinhos industrializados.

### **III - Uniforme**

O uso da camiseta do **uniforme é obrigatório para o aluno da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, inclusive nas atividades especiais, passeios.**

1- O uniforme encontra-se a venda para pronta entrega no Colégio Objetivo;

2- Fica proibido o uso de chinelo e sandálias de salto.

**Obs:** Em dia de natação, solicitamos o uso de sandálias.

Solicitamos também aos responsáveis que **registrem o nome do aluno em cada peça do uniforme.**

### **IV - Cadernos de Atividades**

A escola fornecerá os cadernos referentes às atividades a serem desenvolvidas em cada nível.

### **V - Aulas Especiais**

Constam da Matriz Curricular os seguintes campos de experiências:

- BNCC (Base Nacional Comum Curricular): O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- Parte Diversificada: Arte; Música; Inglês (Infantil 3 e 4).

### **VI – Ficha de Avaliação de Desempenho**

Cada aluno será avaliado duas vezes durante o ano letivo através de uma Ficha Individual de Desempenho. Estas avaliações serão enviadas para os pais através do site do Colégio.

### **VII - Lista de Material**

As listas de materiais de uso pessoal do aluno estão à disposição no site do Colégio. **É muito importante que esses materiais tragam o nome do aluno registrado, o mesmo acontecendo em relação a lancheira e a mochila.**

Lembramos que a criança não deve trazer ao Colégio objetos que não tenham sido solicitados.

### **VIII - Aniversário**

**NÃO PODERÁ HAVER FESTAS DE ANIVERSÁRIOS NO COLÉGIO.**

### **IX - Cuidados Profiláticos**

Solicitamos aos pais ou outros responsáveis que comuniquem à escola qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas e o colégio deverá ser avisado.

Quando a criança estiver com alguma indisposição, não avisem a criança, comuniquem a professora ou a escola.

## X - Documentação

Deverá ser encaminhada à Secretaria do Colégio qualquer alteração quanto a endereço, e-mail, telefone residencial, celular, telefone de emergência do aluno, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família.

A certidão de nascimento do aluno deve ser entregue à Secretaria no ato da matrícula ou nos primeiros dias de aula.

## XI - Serviço de Orientação e Acompanhamento

Se houver necessidade de conversar com a professora, é necessário agendar com antecedência. No caso de recados, os responsáveis devem usar a agenda ou telefonar/enviar mensagem/dirigir-se à recepção do Colégio.

## XII - Segurança

Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do colégio, pedimos aos responsáveis pelo aluno que observem com atenção:

1- No caso de vir uma outra pessoa, que não seja a autorizada, buscar o aluno, é necessário que o responsável mande uma **autorização por escrito** ou faça um telefonema logo no início do período; caso esse contato não seja efetuado, não poderemos liberar o aluno.

2- **Para entrar nas dependências do Colégio, os pais ou responsáveis deverão se identificar, justificar e solicitar permissão na secretaria ou recepção.**

3- Os pais **não deverão** repreender outros alunos dentro do Colégio.

## XIII - Pronto-Socorro

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos pais ou outros responsáveis. Se, entretanto, ao juízo da Coordenadora Pedagógica da Unidade ou Direção, o caso parecer grave, levaremos a criança, rapidamente, para o Pronto-Socorro.

## XIV - Saída

1- Pedimos aos responsáveis que retirem o aluno, **no máximo até 30 (trinta) minutos após o término** das atividades, pois, passado esse período, os profissionais habilitados encerrará seu horário de trabalho.

**Cláusula 9ª Parágrafo quinto do Contrato de Prestação de Serviços:** O CONTRATANTE tem ciência de que após os horários de aulas definidos no Regimento Interno, haverá tolerância de 30 minutos, para permanência dos DISCENTES dentro das dependências da CONTRATADA e que após este horário, será cobrada uma taxa extra.

**2- Evitem as saídas antecipadas no fim do período.**

**3- Quando o aluno precisar sair durante o horário normal de aula, solicitamos que os responsáveis entrem em contato com a secretaria do colégio (18 3521-2934) solicitando a saída.**

## XV - Agenda

1- Pedimos aos responsáveis que observem diariamente a **agenda** do aluno, inclusive assinando os comunicados anexados. Solicitamos que façam uso dela, sempre que houver necessidade de o aluno ser medicado, informando o horário e a dose a ser ministrada.

2- Solicitamos que o telefone só seja usado para comunicações e questionamentos em caso de urgência ou emergência.

## XVI - Atividades Extracurriculares da Educação Infantil

### a) Aulas de Educação Física:

- Natação;
- Recreação.

### b) Aulas de Inglês (Inf. III e IV).

### c) Projetos Extracurriculares do Colégio:

- 1- Passeios e visitas;
- 2- Comemoração do Carnaval (13/02/2026);
- 3- Comemoração do Dia das Mãe (06/05/2026);

4- Dia da Família (10/06/2026);

5- Festa Junina (27/06/2026);

6- Dia dos Pais (06/08/2026);

7- Semana do Trânsito (18 a 25 de setembro);

8- Primavera (22/09/2026);

7- Encerramento do ano letivo (Infantil I ao III) e Solenidade de Formatura (Inf. IV) Dezembro/2026.

## XVII - Reuniões de Pais

## XVIII - Observações

1- Durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas, os pais ou outros responsáveis serão convidados a participar das atividades. Haverá, porém, ocasiões em que as atividades e “vivências” serão exclusivas das crianças.

2- Após o período de adaptação, solicitamos aos Srs. Pais que deixem seus filhos com a funcionária no portão, evitando dessa forma intimidação e alguns problemas de ordem organizacional, pedagógico e social. Se houver necessidade de conversar com a professora, seguir orientações contidas no item XI.

## XIX - CALENDÁRIO ESCOLAR

### I - Período Letivo

#### 1º Semestre:

1º Bimestre → 26/01/2026 a 24/04/2026

2º Bimestre → 27/04/2026 a 01/07/2026

**Férias:** — 02/07/2026 a 31/07/2026

#### 2º Semestre:

3º Bimestre → 03/08/2026 a 30/09/2026

4º Bimestre → 01/10/2026 a 15/12/2026

### II – Feriados e Suspensão de Aulas

**Fevereiro – Dias:** 16 e 17 (Suspensão de Aulas – Carnaval);

**Abril – Dias:** 03 (Paixão de Cristo) – 20 e 21 (Suspensão de Aulas – Tiradentes);

**Maio – Dia:** 01 (Dia do Trabalho);

**Junho – Dias:** 04 e 05 (Corpus Christi – Suspensão de Aulas)

**Setembro – Dia:** 07 (Independência do Brasil)

**Outubro – Dias:** 12 (Nossa Senhora Aparecida) – 16 (Dia do Professor);

**Novembro – Dias:** 02 (Finados) – 20 (Dia da Consciência Negra).

## **XX- CURSOS E HORÁRIOS**

### **I - Educação Infantil**

• Infantil 1	—	13h às 17h
• Infantil 2	7h30 às 11h50	13h às 17h20
• Infantil 3	7h30 às 11h50	13h às 17h20
• Infantil 4	7h30 às 11h50	13h às 17h20

### **II - Ensino Fundamental**

• 1º Ano ao 4º Ano	7h30 às 12h	13h às 17h30
• 5º Ano ao 9º Ano	7h10 às 12h30	—

### **III - Ensino Médio**

• 1ª a 3ª Séries e Curso Prep. Para Vestibular	7h10 às 12h30
	13h30 às 16h10

A escola está à disposição dos Senhores Pais das 7h às 12h30 e das 14h às 17h30.

**Alameda Fernão Dias, 1372 - Vila Jurema**

**Adamantina, SP - CEP 17800-100**

**Fone: (18) 3521-2934**

**WhatsApp: (18) 99739-8804**

**E-mail: [objetadt@terra.com.br](mailto:objetadt@terra.com.br)**

**Site do Colégio: <http://www.objetivoadamantina.com.br/>**